

RADAR DA INDÚSTRIA Nº5

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nova Indústria Brasil: balanço dos dois primeiros anos da política industrial

A Nova Indústria Brasil (NIB) completa dois anos em 2026. Após quase uma década sem uma política industrial estruturada, a NIB marca a retomada de uma estratégia explícita de desenvolvimento produtivo no país. Em consonância com outros programas, como o Novo PAC e o Plano de Transformação Ecológica, a NIB também articula objetivos de inovação, transformação ecológica e inclusão social. Trata-se de um movimento importante diante do processo de desindustrialização observado nos últimos anos e do reconhecimento de que o fortalecimento da indústria é condição necessária para um crescimento mais robusto e sustentável da economia brasileira.

Mais do que uma diretriz geral, a NIB se materializa em um conjunto de programas e instrumentos complementares voltados a enfrentar gargalos concretos da estrutura produtiva brasileira. Esse arranjo combina financiamento ao investimento, apoio à inovação, incentivos à modernização do parque produtivo e mecanismos para viabilizar a descarbonização industrial, buscando responder a problemas como o alto custo de capital, baixa difusão tecnológica, defasagem de equipamentos e insuficiência de financiamento de longo prazo.

Nesse desenho, o Plano Mais Produção (P+P) cumpre papel central ao ampliar o acesso a crédito e apoiar projetos de produtividade, inovação, exportação e sustentabilidade; o Brasil Mais Produtivo (B+P) atua sobre um gargalo estrutural de gestão, eficiência e adoção de tecnologias digitais, entre micro, pequenas e médias empresas; o programa de Depreciação Acelerada busca estimular decisões de investimento e renovar o parque industrial; o programa Mover estimula investimentos em novas rotas tecnológicas e aumenta as exigências de descarbonização da frota automotiva brasileira; e instrumentos como o Fundo Clima (entre outros mecanismos de financiamento verde mobilizados no âmbito da política) ajudam a viabilizar projetos de transição energética e redução de emissões, enfrentando a lacuna de financiamento de longo prazo para investimentos ambientais. Em conjunto, esses programas ajudam a traduzir as missões da NIB em resultados operacionais, com efeitos sobre competitividade, modernização produtiva e capacidade de adaptação da indústria brasileira aos novos padrões globais.

Plano Mais Produção

O Plano Mais Produção (P+P), principal instrumento financeiro da NIB, mobilizará mais de R\$ 700 bilhões em crédito direcionado pelas instituições financeiras participantes que serão utilizados em quatro anos. Desse total, R\$ 653,2 bilhões já foram aprovados e destinados para 428 mil projetos industriais.

O Plano Mais Produção se organiza a partir de quatro eixos que indicam o que se espera para a indústria brasileira: Mais Inovadora e Digital, Mais Verde, Mais Exportadora e Mais Produtiva. Considerando os recursos aprovados por eixo do plano P+P até o quarto trimestre de 2025, cerca de 71,7% dos recursos aprovados (R\$ 405,8 bilhões) se direcionaram para o eixo de Produtividade, sugerindo o foco da fase atual em aumento de produtividade,

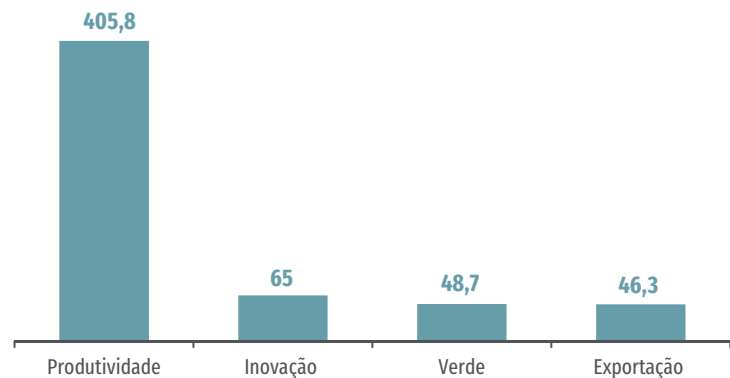
modernização do parque industrial e expansão da capacidade produtiva nacional. Em seguida estão o eixo de Inovação, com 11,5% das aprovações (R\$ 65 bilhões), o eixo Verde, ligado a projetos de sustentabilidade, com 8,6% (R\$ 48,7 bilhões) e o eixo de Exportação, também com 8,2% (R\$ 46,3 bilhões) (Gráfico 1)¹.

O P+P conta com a participação de diversas instituições financeiras, o que amplia a capilaridade da política industrial e fortalece sua capacidade de alcançar diferentes perfis de empresas e projetos no território nacional. Além disso, a estruturação de linhas conjuntas contribuiu para dar mais agilidade à operacionalização do plano, ampliando os canais de acesso ao crédito e reforçando a coordenação dos instrumentos de apoio à

neointustrialização. No caso do BNDES, principal agente financeiro do P+P, os R\$ 300 bilhões inicialmente direcionados ao plano já foram integralmente aprovados em projetos voltados à neointustrialização. Em razão desse desempenho, o banco anunciou, em 27 de fevereiro, a ampliação de sua contribuição para R\$ 370 bilhões até dezembro de 2026².

Gráfico 1 - Recursos aprovados no Plano Mais Produção por eixo (até setembro de 2025)

R\$ bilhões



Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados do MDIC (2026).
Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmais>
Acessado em: 24/03/2026.

NÚMEROS DA NIB

P+P

- BNDES: **R\$ 287,4 bilhões** aprovados em **179,6 mil projetos** (até 31/12/2025)
- FINEP: **R\$ 34,05 bilhões** aprovados em **2.943 projetos** (até set/2025)

P+P : Missões (até set/2025)

- Missão 1 - Agroindustrial:
R\$ 137,6 bilhões aprovados em **304,5 mil projetos**
- Missão 2 - Saúde:
R\$ 26,4 bilhões aprovados em **4,8 mil projetos**
- Missão 3 - Infraestrutura:
R\$ 278,2 bilhões aprovados em **50,9 mil projetos**
- Missão 4 - Transformação Digital:
R\$ 114,2 bilhões aprovados em **47,6 mil projetos**
- Missão 5 - Descarbonização e bioeconomia:
R\$ 66,5 bilhões aprovados em **20,4 mil projetos**
- Missão 6 - Defesa:
R\$ 30,3 bilhões aprovados em **146 projetos**

B+P (até 10/03/2026)

16.827 MPMEs atendidas pelo SENAI na modalidade "Otimização de processos industriais"

Mover (até 25/02/2026)

141 projetos de PD&I e 1.435 consultorias de manufatura enxuta e digitalização operadas pelo SENAI

Depreciação Acelerada (até dezembro de 2025)

6,363 pedidos deferidos (atualizado até 28/02/2026)³
Volume estimado de **R\$ 2,6 bilhões** (pedidos deferidos) em benefícios

Investimentos privados alavancados pelos instrumentos da NIB (até 31/12/2024):

R\$ 2,2 trilhões

¹ Os valores de recursos e projetos aprovados foram retirados do Painel Consolidado do Plano Mais Produção, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Os dados fornecidos pelo Banco do Brasil não estão disponibilizados em razão de restrições de compliance e em observância às regras com investidores. Desse modo, os valores do P+P por eixo estão subestimados pois não consideram os aportes do Banco do Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/pmais>. Acessado em: 24/03/2026.

² Para mais informações, acesse: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/posicionamentos/novos-recursos-para-a-nib-fortalecerao-a-transicao-ecologica-e-digital-destaca-cni/>

³ O programa se encerrou em 2025, porém há ainda projetos submetidos que estão em avaliação. Os dados referentes ao programa, portanto, ainda estão sendo atualizados.

Os recursos do BNDES no Eixo Inovação do P+P geram resultados concretos para a indústria

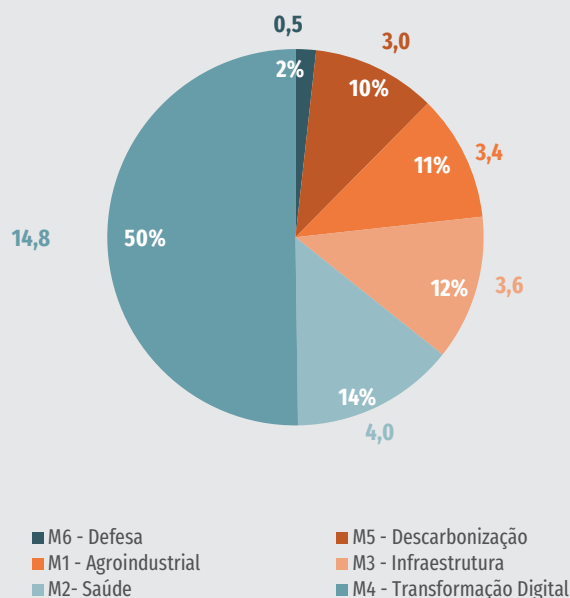
Em um contexto de aceleração tecnológica, digitalização e reorganização das cadeias globais de valor, a inovação assume papel central como motor do desenvolvimento industrial. Representa, portanto, condição necessária para a competitividade, e exige políticas consistentes de fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), capazes de reduzir o hiato tecnológico e reposicionar o país nas novas fronteiras industriais.

Os resultados do Programa Mais Inovação do BNDES ilustram o avanço do eixo Mais Inovação no âmbito do P+P. Entre 2023 e fevereiro de 2026, foram aprovadas 5.729 operações, totalizando R\$ 29,3 bilhões direcionados para o eixo. Também é possível analisar o valor financiado pelo programa a partir das missões da NIB. Nesse recorte, a Missão 4 – Transformação Digital (R\$ 14,8 bilhões) e a Missão 2 – Saúde (R\$ 4,0 bilhões) foram as que receberam os maiores volumes de recursos aprovados (Gráfico 2).

Os resultados do programa evidenciam seu impacto estrutural: apoio à implantação de 15 plantas industriais pioneiras; aquisição de 86.230 equipamentos da indústria 4.0; construção e modernização de 216.313 m² de laboratórios e centros de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); desenvolvimento de 25 softwares com uso inovador de inteligência artificial; geração estimada de 33.889 empregos; envolvimento de 7.198 profissionais em atividades de P&D; desenvolvimento de 611 novos medicamentos, vacinas ou IFAs; e criação de 223 novos produtos ou serviços (exceto medicamentos)⁴.

Gráfico 2 - Valores Financiados por Missão pelo Programa BNDES Mais Inovação (Até 31/12/2025)

R\$ bilhões



Fonte: Elaboração CNI, com base em dados do painel de desempenho do BNDES Mais Inovação (BNDES). Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/painel-mais-inovacao#modalCompartilhar>. Acessado em: 24/03/2026.

O investimento contínuo em inovação é decisivo para a construção de uma indústria mais resiliente, moderna e competitiva, capaz de explorar a convergência entre sustentabilidade ambiental e Indústria 4.0. Ao mesmo tempo, a presença de entraves estruturais ainda limitam o pleno aproveitamento dessa agenda, como o peso gerado pelo Custo Brasil⁵ e as dificuldades de difusão tecnológica. Enfrentar esses desafios é fundamental para aumentar a competitividade da indústria brasileira.

⁴ Os resultados foram retirados do Painel de desempenho do BNDES Mais Inovação, elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/painel-mais-inovacao#modalCompartilhar>. Acessado em: 24/03/2026.

⁵ Para mais informações sobre o Custo Brasil, ver <https://cni.portaldaindustria.com.br/custo-brasil>.

Brasil Mais Produtivo e Mover tornando a indústria mais eficiente e limpa

A baixa produtividade da indústria brasileira segue como um dos principais entraves à competitividade do país e exige uma combinação de políticas que atuem tanto sobre a gestão quanto sobre a base produtiva. Nesse contexto, além dos instrumentos financeiros da NIB, programas voltados ao aumento da eficiência operacional cumprem papel central. O Brasil Mais Produtivo (B + P) se insere nessa estratégia ao atuar diretamente no “chão de fábrica”, especialmente entre micro, pequenas e médias indústrias, onde se concentram importantes gargalos de produtividade e difusão tecnológica.

Os resultados do B + P confirmam a efetividade dessa abordagem. Por meio do SENAI e outros colaboradores, mais de 16 mil indústrias foram atendidas com ações de Otimização de Processos Industriais, alcançando aumento médio de produtividade superior a 28% e redução média de consumo energético acima de 17%. Além disso, o programa vem estruturando uma nova base

de fornecedores de transformação digital, com 235 projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento para testar e difundir tecnologias da Indústria 4.0 em mais de 6.200 indústrias. Esses resultados reforçam que ganhos de produtividade podem ser acelerados quando há direcionamentos em gestão, processos e adoção tecnológica orientada.

Outro instrumento relevante é o Programa MOVER, que atua sobre uma agenda estratégica de inovação e sustentabilidade, com destaque para o setor automotivo e suas cadeias produtivas. O programa já mobilizou cerca de R\$ 190 bilhões em investimentos privados, estimulando a adoção de tecnologias avançadas, o desenvolvimento de soluções nacionais e a transição para uma mobilidade de baixo carbono⁶.

Apesar desses avanços, a gravidade dos problemas estruturais exige esforços que se prolonguem em uma construção de longo prazo. As máquinas e equipamentos industriais brasileiros possuem uma média de idade de 14 anos⁷, aumentando os desafios de produtividade, eficiência energética e incorporação tecnológica. Equipamentos obsoletos elevam custos de manutenção, aumentam o risco de falhas operacionais e dificultam a adoção de tecnologias da Indústria 4.0, além de implicarem maior consumo de energia e emissões. Esse quadro evidencia a necessidade de políticas integradas que combinem gestão, inovação e renovação do capital produtivo.

Depreciação Acelerada como um importante incentivo à modernização produtiva

Diante das necessidades de modernização produtiva, o Programa de Depreciação Acelerada, que encerrou seu período de vigência ao final de 2025, surgiu como um instrumento de estímulo à renovação de máquinas e equipamentos industriais. Introduzido no âmbito da NIB, o programa teve como objetivo estimular a modernização do parque fabril por meio da antecipação do benefício fiscal associado ao investimento. Ao final de sua vigência, o instrumento resultou em R\$ 7,6 bilhões em investimentos aprovados, com renúncia fiscal de R\$ 2,6 bilhões⁸. Como ainda há requerimentos em análise,

a renúncia fiscal pode chegar a R\$ 2,8 bilhões, o que representa 81,63% do total de R\$ 3,4 bilhões autorizados para o programa.

Na análise dos investimentos em máquinas e equipamentos no regime de Depreciação Acelerada por atividade econômica ao longo da vigência do programa⁹, os setores de transporte terrestre (R\$ 843 milhões) e de Fabricação de produtos alimentícios (R\$ 733 milhões) foram os que mais desembolsaram recursos: outros setores também tiveram participações significativas, como fabricação de produtos de borracha e de material plástico (R\$ 694 milhões); fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (R\$ 616 milhões); e fabricação de biocombustíveis (R\$ 555 milhões) (Gráfico 3). Ao todo, 25 setores foram beneficiados pelo programa.

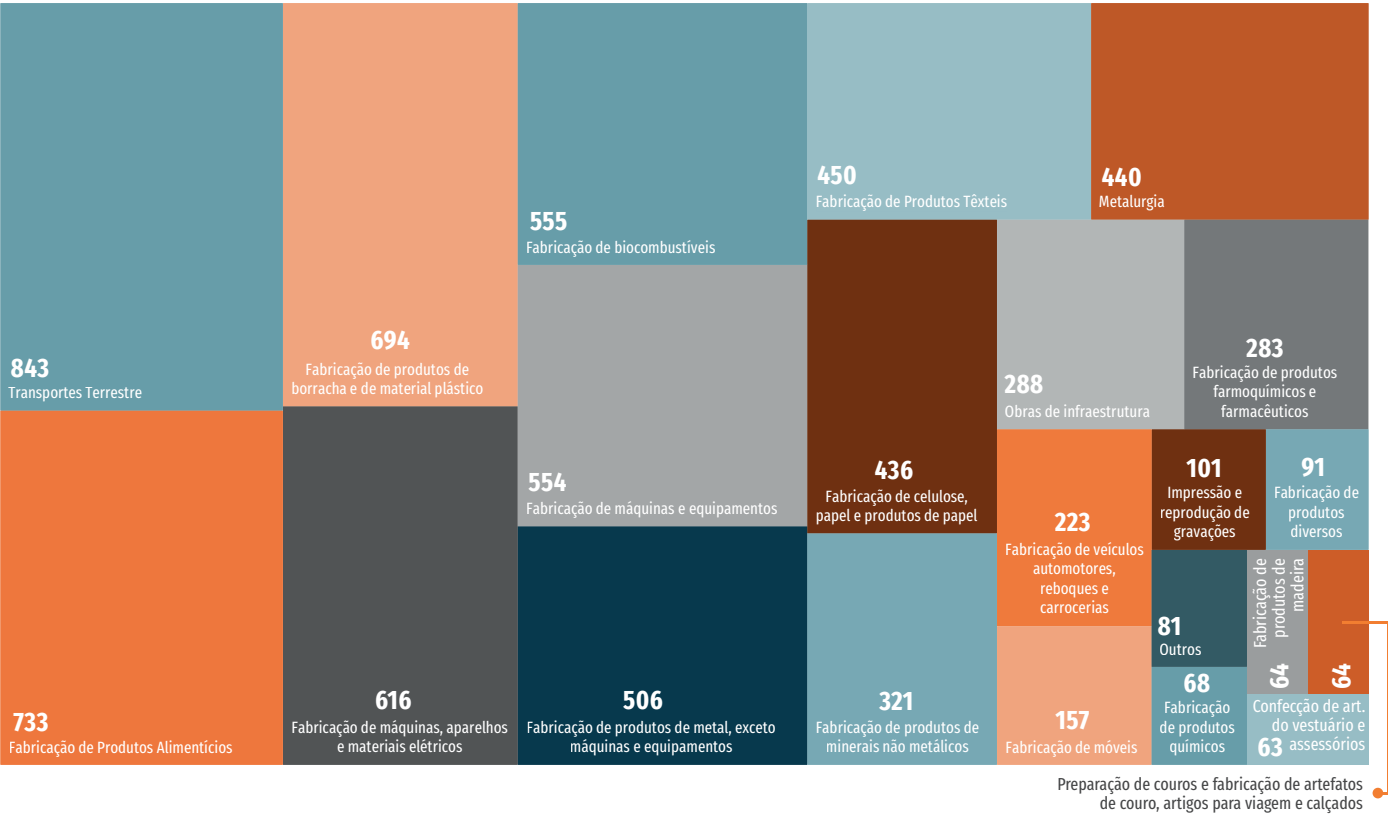
⁶ Fonte: BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Com foco em inovação e sustentabilidade, Nova Indústria Brasil acelera reindustrialização do país. Portal Gov.br, 6 jan. 2026. (<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2026/01/com-foco-em-inovacao-e-sustentabilidade-nova-industria-brasil-acelera-reindustrializacao-do-pais>). Acesso em: 12/02/2026.

⁷ Foram desconsiderados os materiais de escritório e equipamentos de transporte. Para mais detalhes, consulte: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/sondesp-88-idade-e-ciclo-de-vida-das-maquinas-e-equipamentos/>

⁸ Os valores foram retirados do Painel de Monitoramento do Programa de Depreciação Acelerada, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Disponível em: <<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/sdic/depreciacao-acelerada/painel-de-monitoramento>>. Acessado em: 09/03/2026.

⁹ Apesar dos dados se referirem à vigência do programa, que se encerrou em 2025, ainda existem pedidos realizados que estão em avaliação. Desse modo, esses valores podem sofrer alterações.

Gráfico 3 - Valores investidos em máquinas e equipamentos pelo Programa Depreciação Acelerada, por atividade econômica (CNAE) (até 28/02/2026)



*O valor referente à “Outros” representa a soma das CNAEs com valores abaixo de R\$ 60 milhões. São elas: Fabricação de outros equipamentos de transporte exceto veículos automotores; Construção de edifícios; Fabricação de equipamentos de informática produtos eletrônicos e ópticos;

Fonte: Elaboração CNI, com base em dados do Painel de Monitoramento do Programa de Depreciação Acelerada (MDIC). Acessado em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/sdic/depreciacao-acelerada/painel-de-monitoramento> (09/03/2026).

Ao permitir a antecipação do abatimento tributário, o instrumento melhora o fluxo de caixa das empresas. Esses recursos ficam disponíveis para atender outras necessidades da empresa, como necessidades de caixa, abatimento de juros e até a realização de novos investimentos. Com isso, o instrumento de estímulo ao investimento tem demonstrado potencial para contribuir com a modernização do parque industrial brasileiro.

Diante dos benefícios já demonstrados pelo instrumento e da necessidade de modernização do parque

nacional de máquinas e equipamentos, é importante que a Depreciação Acelerada tenha continuidade e seja incorporada como uma política nacional de médio e longo prazo, com aperfeiçoamentos progressivos. Para isso, uma reflexão prospectiva sobre seu desenho operacional pode ampliar ainda mais seus resultados, ao conferir maior previsibilidade às decisões empresariais e alinhar melhor o “timing” do investimento ao acesso ao benefício. Com isso, as empresas terão maior capacidade de planejamento, podendo resultar em ampliação do uso do programa. Essa agenda se torna ainda mais relevante diante dos desafios de descarbonização e de aumento da eficiência energética da indústria brasileira, processos para os quais o programa pode oferecer contribuição importante. Nesse contexto, novas edições tendem a ser valorizadas pela indústria, já que a efetividade do instrumento depende de sua continuidade.

Nova Indústria Brasil: bases para uma estratégia industrial de longo prazo buscando uma maior competitividade internacional

A retomada da política industrial e do estímulo aos investimentos cria um ambiente mais favorável ao investimento produtivo, que se reflete nos indicadores de confiança e na atração de capital externo. Entre janeiro e novembro de 2025, o Brasil recebeu US\$ 84 bilhões em Investimento Estrangeiro Direto, consolidando-se como o segundo maior destino global desses fluxos¹⁰. O resultado sinaliza que o país começa a reunir condições mais atrativas de previsibilidade, retorno e coordenação de políticas.

Desse modo, mesmo em um ambiente de restrições comerciais externas e tensões geopolíticas, a NIB tem demonstrado relevância ao mobilizar capital e induzir investimentos privados. É preciso salientar a importância do estabelecimento de juros competitivos e atrativos para o investimento produtivo e para a potencialização dos resultados da política industrial.

No comércio exterior, 2025 consolidou avanços relevantes na economia brasileira. As exportações atingiram o recorde de US\$ 349 bilhões, com destaque para a indústria de transformação, que somou US\$ 189 bilhões¹¹. Enquanto a OMC projetava

crescimento global de 2,4% em volume, o Brasil avançou 5,7%, desempenho associado ao fortalecimento da competitividade industrial.

Cabe notar, por outro lado, que a pauta exportadora brasileira segue predominantemente concentrada em produtos do setor primário e em bens de baixo valor agregado¹². Esse fato reforça a importância fundamental da política industrial para enfrentar o desafio estrutural de diversificar e sofisticar a inserção internacional do Brasil e ampliar a complexidade produtiva nacional.

Para enfrentar esses desafios, é essencial que se assegure a perenidade dessa estratégia, transformando a política industrial em uma política de Estado, com horizonte de médio e longo prazo. Nesse sentido, ganha centralidade o debate em torno do Projeto de Lei nº 4.133/2023, que propõe diretrizes para a política industrial, tecnológica e de comércio exterior, definindo, entre outras coisas, a apresentação compulsória de programas para a indústria a cada novo governo, critérios para seu monitoramento e avaliação e instrumentos dos quais pode dispor.

A reindustrialização exige objetivos claros, coordenação institucional e horizontes mais longos do que aqueles usualmente associados ao ciclo político. A consolidação de uma política industrial estável, previsível e orientada por resultados é condição necessária para ampliar a produtividade, fortalecer a inserção internacional da indústria brasileira e sustentar um novo ciclo de desenvolvimento econômico. Em uma visão de longo prazo, o desafio não é apenas manter os instrumentos existentes, mas aprimorá-los continuamente, assegurando que a política industrial brasileira esteja preparada para responder às transformações tecnológicas, ambientais e geopolíticas que moldarão a indústria global nas próximas décadas.

¹⁰ Fonte: BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Com foco em inovação e sustentabilidade, Nova Indústria Brasil acelera reindustrialização do país. Portal Gov.br, 6 jan. 2026. (<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2026/01/com-foco-em-inovacao-e-sustentabilidade-nova-industria-brasil-acelera-reindustrializacao-do-pais>) (acesso em: 22/01/ 2026).

¹¹ Fonte: BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. Brasil alcança US\$ 349 bilhões em exportações durante 2025 e bate recorde histórico. Portal Gov.br, 6 jan. 2026. (<https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/01/brasil-alcanca-us-349-bilhoes-em-exportacoes-durante-2025-e-bate-recorde-historico>) (acesso em: 22/01/ 2026).

¹² Dentre os produtos exportados em 2025, destacam-se o cultivo de cereais, leguminosas e oleaginosas (15,4% do total exportado); extração de petróleo bruto (12,8%); processamento e conservação de carne (9,3%); e extração de minério de ferro (8,3%). Fonte: COMEXSTAT (<https://comexstat.mdic.gov.br/pt/hom>). Acesso em: 16/03/2026. A análise usou a *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities* (ISIC), em nível de classe, para avaliação da pauta exportadora.

OUTROS DESTAQUES

- ▶ **Sancionado o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq) com vetos:** O Governo Federal sancionou em dezembro de 2025 a Lei nº 15.294/25, que institui o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq), voltado à modernização e à descarbonização do setor químico entre 2027 e 2031. O programa prevê créditos financeiros e benefícios tributários condicionados à Lei Orçamentária Anual, com foco em eficiência energética, substituição tecnológica e redução de emissões. Foram vetados dispositivos que previam habilitação automática de contribuintes, facilitação da adesão por plantas industriais e redução de alíquotas de PIS/Cofins do Reiq, sob a justificativa de ausência de estimativa de impacto fiscal e de medidas compensatórias¹³. Em 25 de fevereiro de 2026, o Senado Federal aprovou um regime tributário de transição para a indústria química e petroquímica em 2026, triplicando de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 3,1 bilhões o limite de renúncia fiscal do Regime Especial da Indústria Química (Reiq) e regulamentando alíquotas temporárias de PIS/Pasep e Cofins para o regime, até a entrada em vigor do Presiq, em 2027¹⁴.
- ▶ **PL 6139/2023, que institui o Sistema Brasileiro de Crédito Oficial à Exportação, aguarda sanção presidencial:** O Congresso Nacional aprovou, em março de 2026, o PL 6139/2023, que estabelece o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação. O projeto propõe regras para o Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (FGCE), como a ampliação de 180 para 750 dias o prazo de cobertura de riscos para micro e pequenas empresas no pré-embarque e a maior a transparência no processo de solicitação de apoio oficial por meio de um portal único de informações. Além disso, estabelece que a União será responsabilizada pelo fornecimento de financiamento para os casos em que os recursos do fundo se mostrem insuficientes para o pagamento de indenizações que decorram das garantias fornecidas, o que proporciona uma garantia soberana por parte dos financiadores privados de exportações. Com isso, a proposta busca fortalecer a internacionalização e a competitividade dos produtos e serviços brasileiros, contribuindo para a geração de divisas e a preservação de saldo comercial positivo. O PL aguarda agora sanção presidencial¹⁵.
- ▶ **Lançados editais de R\$ 3,3 bilhões em subvenção econômica para a Nova Indústria Brasil (NIB):** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Finep anunciaram um aporte de R\$ 3,3 bilhões em recursos não reembolsáveis, distribuídos em editais, com o objetivo de impulsionar a reindustrialização e a autonomia tecnológica nacional por meio do fomento a projetos de risco em empresas de todos os portes. As diretrizes do investimento priorizam eixos estratégicos da Nova Indústria Brasil (NIB), alocando verbas substanciais para cadeias agroindustriais, saúde, transformação digital, defesa e transição energética, além de prever recursos exclusivos para reduzir desigualdades regionais no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e financiar desafios específicos como o hidrogênio verde¹⁶.

¹³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/02/25/reducao-de-aliquotas-tributarias-para-industria-quimica-segue-para-sancao>.

¹⁴ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1236912-nova-lei-cria-incentivo-a-industria-quimica/>.

¹⁵ Para mais informações, ver https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=10012846&ts=1773783111241&rendition_principal=S&disposition=inline.

¹⁶ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/7099-mcti-e-finep-anunciam-r-3-3-bi-em-recursos-nao-reembolsaveis-para-impulsionar-projetos-da-nova-industria-brasil>.



Veja mais

Mais informações em:

<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Documento concluído em 20 de março de 2026.

RADAR DA INDÚSTRIA | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Superintendência de Política Industrial | Superintendente: Fabrício Silveira | Gerência de Política Industrial | Gerente: Samantha Cunha | Equipe Técnica: Alexandre de Queiroz Stein, Rodrigo Luis Comini Curi, Samuel Augusto Magalhães Carvalho e Zaina Rufino Santos | Design gráfico: Carla Gadêlha.

Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992 - email: sac@cni.com.br.

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

